SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAÇÃO DO MGI-MS

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 11597.000259/2026-51

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição, montagem e instalação de mobiliário, incluindo incluindo montagem e instalação, destinado ao atendimento das necessidades da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso do Sul (SPU/MS), visando ao aparelhamento dos ambientes administrativos utilizados pelos servidores e pelos demais usuários que acessam suas dependências. A medida busca proporcionar condições adequadas de ergonomia, funcionalidade, conforto e organização dos espaços de trabalho, contribuindo para a melhoria das atividades institucionais e do atendimento ao público, em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

2.1.1. Adicionalmente, a manutenção desses mobiliários mostra-se técnica e economicamente inviável, em razão de sua elevada vida útil, da indisponibilidade de peças de reposição e do custo associado aos reparos, os quais não se justificam frente ao estado de conservação dos bens. Ressalta-se, ainda, que parcela significativa do mobiliário atualmente em uso é proveniente de doações realizadas por outros órgãos da Administração Pública Federal, não atendendo, em muitos casos, aos padrões de padronização, funcionalidade e adequação necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais.

2.1.2 Dessa forma, a aquisição de novos mobiliários visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, assegurar maior conforto aos usuários, otimizar a utilização dos ambientes administrativos e contribuir para a eficiência, a organização e a qualidade dos serviços prestados pela unidade.

2.1.3 O levantamento patrimonial realizado pela unidade demonstrou inexistência de mobiliário disponível em estoque para remanejamento interno capaz de atender à demanda apresentada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência do Patrimônio da União/MS	Paulo Ricardo Conti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição, transporte, montagem e instalação dos itens, em locais indicados pelo CONTRATANTE, decorrentes deste procedimento licitatório têm natureza de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Os mobiliários a serem contratados incluem: estações de trabalho, cadeiras, armários, longarinas entre outras. A relação dos mobiliários e suas quantidades estão descritas no item 5.

4.3. Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas técnicas da ABNT e aos regulamentos de avaliação da conformidade expedidos pelo INMETRO.

4.4. A realização do presente processo licitatório será por meio de Pregão Eletrônico e a utilização da Ata, dele proveniente, será por meio da demanda do órgão.

4.5 A presente licitação visa atender as demandas da Superintendência de Patrimônio da União - SPU/MS e, pela natureza dos itens que serão adquiridos, a aplicação do Sistema de Registro de Preços - SRP mostra-se adequada porque a Administração necessita de flexibilidade quanto ao momento da aquisição, podendo ocorrer de forma parcelada durante a vigência da ata, além de possibilitar maior eficiência administrativa, racionalização dos estoques e redução de custos operacionais.

Desta forma, a aplicação do Sistema de Registro de Preço - SRP, para o caso em tratamento, fundamenta-se no Art. 3º, inciso III, do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, a seguir transcritos:

> *Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*
>
> *...*
>
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*
>
> *III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;*

4.6 Outrossim, a adoção da ferramenta SRP atende aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade e planejamento, ao evitar a realização de múltiplos certames licitatórios para objetos idênticos, promover ganho de escala e racionalizar os esforços administrativos.

4.7. O material deverá ser entregue, montado e instalado, no local informado pela CONTRATANTE, independente do pavimento em que se encontra o ambiente, em horário comercial, a ser determinado pelo órgão demandante, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única nos endereços:

- Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul – SPU/MS: Rua Joaquim Murtinho, 65 - Centro - Campo Grande/MS - CEP 79002-100

4.8. O prazo de entrega de 15 dias foi definido com base em contratações similares e na disponibilidade do mercado fornecedor, mostrando-se suficiente para atendimento da demanda administrativa sem prejuízo à competitividade do certame.

4.9. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.10. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.11. O contratado deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

4.12 Os bens possuem especificações objetivamente definidas por padrões usuais de mercado, não exigindo solução customizada ou desenvolvimento tecnológico específico, razão pela qual se caracterizam como bens comuns.

4.13. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pelos órgão demandantes, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange ao transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno à CONTRATANTE.

4.14. A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá atender aos critérios e políticas de sustentabilidade desta unidade, destacando-se que os itens a serem entregues deverão ser constituídos, ao menos em parte, de material ou reciclado, ou atóxico ou biodegradável, conforme ABNT 15448-1 e 154448-2.

4.15. A CONTRATADA deverá promover, quando aplicável, a logística reversa dos mobiliários, embalagens, componentes, peças ou materiais decorrentes do fornecimento, substituição ou descarte dos produtos, observando a legislação ambiental vigente e as boas práticas de sustentabilidade.

4.16. A logística reversa deverá compreender a coleta, o transporte, a destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada dos materiais, priorizando, sempre que tecnicamente viável, a reutilização, recuperação e reciclagem dos componentes.

4.17. A CONTRATADA deverá retirar os materiais e embalagens resultantes da entrega e/ou montagem dos mobiliários, quando solicitado pela CONTRATANTE, sem ônus adicional, responsabilizando-se pela destinação ambientalmente adequada.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução não exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, são bens comuns e de baixa complexidade.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.3. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.4. Durante os estudos preliminares, verificamos que a solução mais viável para essa esta contratação, dentre as alternativas analisadas, é na modalidade de aquisição do mobiliário.

5.4.1. Aquisição de mobiliário:

- Vantagens: Mobiliários novos garantem maior durabilidade, conforto aos usuários e a garantia do fabricante, o que assegura suporte técnico e reposição em caso de defeitos.
- Desvantagens: O custo inicial pode ser mais elevado em comparação com outras opções como a locação.

5.4.2. Locação de mobiliários:

- Vantagens: A locação pode reduzir o investimento inicial e permitir a manutenção e/ou substituição mantendo a infraestrutura atualizada. A manutenção e o suporte técnico são geralmente incluídos no contrato de locação.
- Desvantagens: A longo prazo, os custos de locação tendem a superar os custos de aquisição. Além disso, na modalidade locação não há posse dos equipamentos, o que pode configurar uma desvantagem em termos de patrimônio.

5.5. Os mobiliários serão adquiridos para estruturar os ambientes do órgão contratante e para uso contínuo pelos servidores e terceirizados.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução da proposta envolve a aquisição, transporte, montagem e instalação de mobiliários para fins de atendimento às necessidades institucionais, com o fim de suprir as demandas correntes, possibilitando o adequado funcionamento das atividades da SPU/MS.

6.2. A Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer os mobiliários conforme a descrição do Termo de Referência. Essa medida visa assegurar que os bens atendam às exigências técnicas e de qualidade, cumprindo os requisitos e prazos estabelecidos.

6.3. A empresa será selecionada mediante procedimento licitatório realizado em conformidade com a Lei nº 14.133 /2021, observados os princípios da eficiência, competitividade e economicidade.

6.4 Os mobiliários fornecidos deverão observar critérios de padronização visual, harmonia estética e compatibilidade entre os itens destinados aos mesmos ambientes, de modo a preservar a identidade visual institucional e assegurar a uniformidade do conjunto.

6.5 Os itens deverão apresentar cores, tonalidades, padrões de acabamento, texturas e características estéticas compatíveis entre si, especialmente quanto aos tampos, painéis, portas, gavetas, estruturas metálicas e demais componentes aparentes.

6.6 Quando houver fornecimento de itens da mesma categoria ou destinados à composição de um mesmo ambiente, deverá ser mantida a uniformidade de cores e acabamentos, não sendo admitidas variações visuais incompatíveis com o padrão estabelecido pela Administração.

6.7 A Contratada deverá apresentar, previamente à fabricação ou ao fornecimento, catálogo, ficha técnica, imagens ilustrativas e, quando solicitado, amostras dos materiais, cores e acabamentos propostos, para análise e aprovação da Administração.

6.8 Uma vez aprovado o padrão visual, a Contratada deverá mantê-lo durante todo o fornecimento, não sendo permitida sua alteração sem autorização prévia e formal da Administração.

6.9 Os mobiliários deverão atender integralmente às especificações técnicas, dimensões, materiais, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, não sendo a aprovação estética substitutiva do atendimento às exigências técnicas.

6.10. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência - TR, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

6.11. A licitação será dividida em 06 (seis) grupos, cujo os itens foram separados de acordo com suas características de fabricação e uso.

6.12 Abaixo segue a relação dos grupos:

Grupo 01: Mesas e estações de Trabalho			
Item	**Nome do Produto**	**Unid.**	**Quantidade Total**
1	MESA RETANGULAR (PLATAFORMA SIMPLES), COM BASE METÁLICA TIPO CAVALETE Plataforma simples com caixa de tomada	Unidade	20
2	Plataforma dupla com caixa de tomada e divisória TAMPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 140cm X 120cm - COM CAIXA DE TOMADAS 9 PONTOS, KIT DE TOMADAS ELETRIFICÁVEIS E CALHA PARA FIAÇÃO	Unidade	5
3	Balcão de atendimento individual TAMPO EM CINZA E CORPO EM ARGILA - MEDIDAS: 120 cm X 60cm cada - COM CAIXA DE TOMADAS 9 PONTOS, KIT DE TOMADAS ELETRIFICÁVEIS E CALHA PARA FIAÇÃO)- DIVISÓRIAS: 50cm)	Unidade	2
4	Balcão de recepção TAMPO EM CINZA E CORPO EM ARGILA - MEDIDAS: 150cm X 60cm - COM CAIXA DE TOMADAS 9 PONTOS, KIT DE TOMADAS ELETRIFICÁVEIS E CALHA PARA FIAÇÃO	Unidade	2
5	Mesa diretor em L TAMPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 150cm X 150cm - COM CAIXA DE TOMADAS 9 PONTOS, KIT DE TOMADAS ELETRIFICÁVEIS E CALHA PARA FIAÇÃO)	Unidade	5
6	Mesa diretor em L com canto redondo TAMPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 150cm X 150cm - COM CAIXA DE TOMADAS 9 PONTOS, KIT DE TOMADAS ELETRIFICÁVEIS E CALHA PARA FIAÇÃO	Unidade	1
7	Mesa de reunião com caixa de tomada TAMPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 200cm X 100cm - COM CAIXA DE TOMADAS 9 PONTOS, KIT DE TOMADAS ELETRIFICÁVEIS E CALHA PARA FIAÇÃO	Unidade	1
8	Mesa de centro retangular TAMPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 90cm X 50cm X 33,5cm	Unidade	2
9	Mesa de centro quadrada TAMPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 60cm X 50cm X 40cm	Unidade	3
10	Mesa de reunião redonda TAMPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 110cm	Unidade	2

Grupo 2: Armários e Aparadores			
Item	**Nome do Produto**	**Unid.**	**Quantidade Total**
11	Armário individual MDP - corpo em cinza e portas em branco - medidas: 162cm corpo e prateleiras estruturais confeccionados em MDP/MDF de 15 mm a 18 mm revestidos em melamínico BP com bordas em PVC. composto por 8 compartimentos individuais com portas em MDP/MDF dotadas de dobradiças metálicas com ângulo de abertura de no mínimo 90° a 110°	Unidade	1
12	Buffet/Aparador 3 portas TAMPO E CRPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 120cm X35cm X 80cm de altura.	Unidade	5

Grupo 3: Cadeiras de escritórios			
Item	**Nome do Produto**	**Unid.**	**Quantidade Total**
13	Poltrona giratória presidente encosto alto revestido em tela mesh 100% poliéster com suporte anatômico lombar ajustável em altura e apoio de cabeça estofado /ajustável. apoios de braço com regulagem de altura. mecanismo de inclinação do encosto sincronizado ou reclinável com travamento multiposicional e ajuste de tensão, além de regulagem de altura do assento por pistão a gás com capa telescópica de proteção. base giratória em aço com carenagem ou em nylon com 5 hastes e rodízios de duplo giro de 50 mmCadeira com apoio de cabeça. REVESTIMENTO EM VINIL	Unidade	35
14	Poltrona giratória operacional Encosto com estrutura anatômica em polipropileno de alta resistência, almofadado com espuma de poliuretano injetada de densidade. regulagem de altura do encosto por sistema de catraca ou manípulo e regulagem de inclinação através de mecanismo do tipo contato permanente/reclinador com alavanca de travamento. base giratória de 5 hastes com coluna a gás para ajuste de altura e rodízios de duplo giro de 50 mm. acabamento metálico com pintura epóxi-pó. Cadeira espaldar médio. REVESTIMENTO EM VINIL	Unidade	20
15	Poltrona fixa espaldar alto (interlocutor / aproximação) poltrona fixa com encosto alto e assento estofados em espuma injetada de poliuretano de alta densidade. base fixa contínua do tipo trenó (balanço) confeccionada em tubo de aço redondo com espessura de parede reforçada, provida de sapatas plásticas de proteção e sistema antitombamento frontal. braços integrados à estrutura metálica com apoio superior em polipropileno injetado. estrutura metálica com pintura eletrostática a pó. Cadeira espaldar médio aproximação. REVESTIMENTO EM VINIL	Unidade	6
16	Cadeira fixa empilhável / diálogo Assento e encosto monobloco ou independentes injetados em polipropileno copolímero termoplástico de alta resistência e curvatura anatômica. Cadeira simples. PÉ PRETO	Unidade	12
17	Banqueta alta assento e encosto anatômicos confeccionados em polipropileno de alta resistência injetado. altura de assento aproximada de 730 a 750 mm. Banqueta simples PÉ PRETO	Unidade	4

Grupo 4: Sofás e longarinas			
Item	**Nome do Produto**	**Unid.**	**Quantidade Total**
18	Sofá 1 lugar REVESTIMENTO VINIL . Sofá de espera 01 lugar (poltrona estofada) Estrutura interna confeccionada em madeira maciça e compensado industrial revestida com espumas flexíveis de poliuretano de alta densidade. revestimento em tecido sintético/couro ecológico com acabamento costurado de alto padrão. estrutura tubular externa de suporte confeccionada em aço tubular com sapatas niveladoras/protetoras de piso. dimensões nominais aproximadas: 900 mm (largura) x 825 mm (profundidade) x 720 mm (altura).	Unidade	4
19	Sofá 2 lugares REVESTIMENTO VINIL. Sofá de espera 02 lugares Estrutura interna em madeira maciça aplainada e painéis de madeira multilaminada/compensado. assento e encosto estofados com espumas flexíveis. revestimento em courvin/tecido industrial e sapatas protetoras de base. dimensões nominais aproximadas: 1355 mm (largura) x 825 mm (profundidade) x 720 mm (altura).	Unidade	2
20	Sofá 3 lugares REVESTIMENTO VINIL. Sofá de espera 03 lugares Estrutura interna confeccionada em madeira maciça com reforços longitudinais e transversais. assento com almofadas em espuma e encosto/laterais almofadados com espumas flexíveis de poliuretano. revestimento integral em material sintético/tecido de fácil higienização. sapatas de piso. dimensões nominais aproximadas: 1855 mm (largura) x 825 mm (profundidade) x 720 mm (altura).	Unidade	2
21	Longarina 3 lugares REVESTIMENTO VINIL. Longarina 3 lugares com braços Conjunto longarina composto por 3 assentos com encosto individualizado em tela mesh respirável e assento estofado em espuma injetada de poliuretano revestido em tecido. braços laterais e intermediários injetados em polímero termoplástico de alta resistência. barra horizontal estrutural em tubo de aço retangular/quadrado e pés de sustentação em tubo de aço com tratamento antiferruginoso, sapatas niveladoras reguláveis. dimensões nominais aproximadas: 1660 mm (largura total) x 560 mm (profundidade) x 910 mm (altura total).	Unidade	3

Grupo 5: Mobliário Externo			
Item	**Nome do Produto**	**Unid.**	**Quantidade Total**
22	Conjunto mesas e cadeiras área externa 1 MESA E 2 CADEIRAS. Conjunto mesa quadrada e 02 cadeiras para área externa / copa Conjunto composto por 01 mesa quadrada e estrutura dos pés em aço com pintura eletrostática a pó (medidas mínimas de 600 x 600 x 750 mm, capacidade mínima de 120 kg) e 02 cadeiras monobloco injetadas em polipropileno com aditivo anti-uv (medidas mínimas aproximadas de 400 x 470 x 800 mm, com capacidade de sustentação de até 120 kg).	Unidade	2
23	Banco área externa POLIPROPILENO. Banco para área externa Banco para uso coletivo externo/jardim, com assento e encosto confeccionados em réguas plásticas (madeira plástica) ou madeira tratada resistente a intempéries. estrutura de apoio/pés em ferro fundido ou tubos de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática resistente aos raios uv, provido de furação na base para eventual fixação em piso rígido.	Unidade	6

Grupo 6: Quadro de Vidro			
Item	**Nome do Produto**	**Unid.**	**Quantidade Total**
24	Quadro de vidro temperado sem moldura, com laterais lapidadas e cantos arredondados, dimensões de 90x120 cm.	Unidade	5

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os quantitativos foram definidos a partir do levantamento físico do mobiliário existente, análise do estado de conservação dos bens, número de servidores lotados na unidade, projeção de ocupação dos ambientes e substituição dos bens considerados antieconômicos, conforme descritos nas tabela seguinte:

Grupo 01: Mesas e estações de Trabalho					
Item	Nome do Produto	Unid.	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	MESA RETANGULAR (PLATAFORMA SIMPLES), COM BASE METÁLICA TIPO CAVALETE Plataforma simples com caixa de tomada. TAMPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 120cm X 60cm - COM SAIA FRONTAL - COM CAIXA DE TOMADAS 9 PONTOS, KIT DE TOMADAS ELETRIFICÁVEIS E CALHA PARA FIAÇÃO	Unidade	20	R$ 1.027,50	R$ 20.550,00
2	Plataforma dupla com caixa de tomada e divisória TAMPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 140cm X 120cm - COM CAIXA DE TOMADAS 9 PONTOS, KIT DE TOMADAS ELETRIFICÁVEIS E CALHA PARA FIAÇÃO	Unidade	5	R$ 3.099,00	R$ 15.495,00
3	Balcão de atendimento individual TAMPO EM CINZA E CORPO EM ARGILA - MEDIDAS: 120 cm X 60cm cada - COM CAIXA DE TOMADAS 9 PONTOS, KIT DE TOMADAS ELETRIFICÁVEIS E CALHA PARA FIAÇÃO)- DIVISÓRIAS: 50cm)	Unidade	2	R$ 3.130,00	R$ 6.260,00
4	Balcão de recepção TAMPO EM CINZA E CORPO EM ARGILA - MEDIDAS: 150cm X 60cm - COM CAIXA DE TOMADAS 9 PONTOS, KIT DE TOMADAS ELETRIFICÁVEIS E CALHA PARA FIAÇÃO	Unidade	2	R$ 1.406,00	R$ 2.812,00
5	Mesa diretor em L TAMPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 150cm X 150cm - COM CAIXA DE TOMADAS 9 PONTOS, KIT DE TOMADAS ELETRIFICÁVEIS E CALHA PARA FIAÇÃO)	Unidade	5	R$ 1.700,00	R$ 8.500,00
6	Mesa diretor em L com canto redondo TAMPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 150cm X 150cm - COM CAIXA DE TOMADAS 9 PONTOS, KIT DE TOMADAS ELETRIFICÁVEIS E CALHA PARA FIAÇÃO	Unidade	1	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00
7	Mesa de reunião com caixa de tomada TAMPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 200cm X 100cm - COM CAIXA DE TOMADAS 9 PONTOS, KIT DE TOMADAS ELETRIFICÁVEIS E CALHA PARA FIAÇÃO	Unidade	1	R$ 1.056,50	R$ 1.056,50
8	Mesa de centro retangular TAMPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 90cm X 50cm X 33,5cm	Unidade	2	R$ 1.655,50	R$ 3.311,00
9	Mesa de centro quadrada TAMPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 60cm X 50cm X 40cm	Unidade	3	R$ 810,33	R$ 2.430,99
10	Mesa de reunião redonda TAMPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 110cm	Unidade	2	R$ 1.139,97	R$ 2.279,94
				Total do Grupo 01:	**R$ 64.245,43**

Grupo 2: Armarios e Aparadores					
Item	Nome do Produto	Unid.	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
11	Armário individual MDP - corpo em cinza e portas em branco - medidas: 162cm corpo e prateleiras estruturais confeccionados em MDP/MDF de 15 mm a 18 mm revestidos em melamínico BP com bordas em PVC. composto por 8 compartimentos individuais com portas em MDP/MDF dotadas de dobradiças metálicas com ângulo de abertura de no mínimo 90° a 110°	Unidade	1	R$ 1.640,00	R$ 1.640,00
12	Buffet/Aparador 3 portas TAMPO E CRPO EM CINZA E ACABAMENTO EM METAL PRETO - MEDIDAS: 120cm X35cm X 80cm de altura.	Unidade	5	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
				Total do Grupo 02:	**R$ 9.140,00**

Grupo 3: Cadeiras de escritórios					
Item	Nome do Produto	Unid.	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
13	Poltrona giratória presidente encosto alto revestido em tela mesh 100% poliéster com suporte anatômico lombar ajustável em altura e apoio de cabeça estofado /ajustável. apoios de braço com regulagem de altura. mecanismo de inclinação do encosto sincronizado ou reclinável com travamento multiposicional e ajuste de tensão, além de regulagem de altura do assento por pistão a gás com capa telescópica de proteção. base giratória em aço com carenagem ou em nylon com 5 hastes e rodízios de duplo giro de 50 mmCadeira com apoio de cabeça REVESTIMENTO EM VINIL	Unidade	35	R$ 1.688,00	R$ 59.080,00
14	Poltrona giratória operacional Encosto com estrutura anatômica em polipropileno de alta resistência, almofadado com espuma de poliuretano injetada de densidade. regulagem de altura do encosto por sistema de catraca ou manípulo e regulagem de inclinação através de mecanismo do tipo contato permanente/reclinador com alavanca de travamento. base giratória de 5 hastes com coluna a gás para ajuste de altura e rodízios de duplo giro de 50 mm. acabamento metálico com pintura epóxi-pó. Cadeira espaldar médio REVESTIMENTO EM VINIL	Unidade	20	R$ 1.638,00	R$ 32.760,00
15	Poltrona fixa espaldar alto (interlocutor / aproximação) poltrona fixa com encosto alto e assento estofados em espuma injetada de poliuretano de alta densidade. base fixa contínua do tipo trenó (balanço) confeccionada em tubo de aço redondo com espessura de parede reforçada, provida de sapatas plásticas de proteção e sistema antitombamento frontal. braços integrados à estrutura metálica com apoio superior em polipropileno injetado. estrutura metálica com pintura eletrostática a pó. Cadeira espaldar médio aproximação REVESTIMENTO EM VINIL	Unidade	6	R$ 342,07	R$ 2.052,42
16	Cadeira fixa empilhável / diálogo Assento e encosto monobloco ou independentes injetados em polipropileno copolímero termoplástico de alta resistência e curvatura anatômica. Cadeira simples PÉ PRETO	Unidade	12	R$ 376,57	R$ 4.518,84
17	Banqueta alta assento e encosto anatômicos confeccionados em polipropileno de alta resistência injetado. altura de assento aproximada de 730 a 750 mm. Banqueta simples PÉ PRETO	Unidade	4	R$ 768,38	R$ 3.073,52
				Total do Grupo 03:	**R$ 101.484,78**

Grupo 4: Sofás e longarinas					
Item	Nome do Produto	Unid.	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
18	Sofá 1 lugar REVESTIMENTO VINIL . Sofá de espera 01 lugar (poltrona estofada) Estrutura interna confeccionada em madeira maciça e compensado industrial revestida com espumas flexíveis de poliuretano de alta densidade. revestimento em tecido sintético/couro ecológico com acabamento costurado de alto padrão. estrutura tubular externa de suporte confeccionada em aço tubular com sapatas niveladoras/protetoras de piso. dimensões nominais aproximadas: 900 mm (largura) x 825 mm (profundidade) x 720 mm (altura).	Unidade	4	R$ 2.828,50	R$ 11.314,00
19	Sofá 2 lugares REVESTIMENTO VINIL. Sofá de espera 02 lugares Estrutura interna em madeira maciça aplainada e painéis de madeira multilaminada/compensado. assento e encosto estofados com espumas flexíveis. revestimento em courvin/tecido industrial e sapatas protetoras de base. dimensões nominais aproximadas: 1355 mm (largura) x 825 mm (profundidade) x 720 mm (altura).	Unidade	2	R$ 3.015,50	R$ 6.031,00
20	Sofá 3 lugares REVESTIMENTO VINIL. Sofá de espera 03 lugares Estrutura interna confeccionada em madeira maciça com reforços longitudinais e transversais. assento com almofadas em espuma e encosto/laterais almofadados com espumas flexíveis de poliuretano. revestimento integral em material sintético/tecido de fácil higienização. sapatas de piso. dimensões nominais aproximadas: 1855 mm (largura) x 825 mm (profundidade) x 720 mm (altura).	Unidade	2	R$ 2.475,00	R$ 4.950,00
21	Longarina 3 lugares REVESTIMENTO VINIL. Longarina 3 lugares com braços Conjunto longarina composto por 3 assentos com encosto individualizado em tela mesh respirável e assento estofado em espuma injetada de poliuretano revestido em tecido. braços laterais e intermediários injetados em polímero termoplástico de alta resistência. barra horizontal estrutural em tubo de aço retangular/quadrado e pés de sustentação em tubo de aço com tratamento antiferruginoso, sapatas niveladoras reguláveis. dimensões nominais aproximadas: 1660 mm (largura total) x 560 mm (profundidade) x 910 mm (altura total).	Unidade	3	R$ 776,96	R$ 2.330,88
				Total do Grupo 04:	**R$ 24.625,88**

Grupo 5: Mobliário Externo					
Item	Nome do Produto	Unid.	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
22	Conjunto mesas e cadeiras área externa 1 MESA E 2 CADEIRAS. Conjunto mesa quadrada e 02 cadeiras para área externa / copa Conjunto composto por 01 mesa quadrada e estrutura dos pés em aço com pintura eletrostática a pó (medidas mínimas de 600 x 600 x 750 mm, capacidade mínima de 120 kg) e 02 cadeiras monobloco injetadas em polipropileno com aditivo anti-uv (medidas mínimas aproximadas de 400 x 470 x 800 mm, com capacidade de sustentação de até 120 kg).	Unidade	2	R$ 1.010,50	R$ 2.021,00
23	Banco área externa POLIPROPILENO. Banco para área externa Banco para uso coletivo externo/jardim, com assento e encosto confeccionados em réguas plásticas (madeira plástica) ou madeira tratada resistente a intempéries. estrutura de apoio/pés em ferro fundido ou tubos de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática resistente aos raios uv, provido de furação na base para eventual fixação em piso rígido.	Unidade	6	R$ 714,15	R$ 4.284,90
				Total do Grupo 05:	**R$ 6.305,90**

Grupo 6: Quadro de Vidro					
Item	Nome do Produto	Unid.	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
24	Quadro de vidro temperado sem moldura, com laterais lapidadas e cantos arredondados, dimensões de 90x120 cm.	Unidade	5	R$ 1.297,73	R$ 6.488,65
				Total do Grupo 06:	**R$ 6.488,65**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 212.290,64

8.1 Após consulta em fontes diversificadas de pesquisa de preços, conforme dispõe a Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, chegamos ao valor estimado da licitação com base em licitações anteriores.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Via de regra, adota-se o parcelamento do objeto conforme o § 1º do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, porém a divisão do objeto deve ser feita de maneira técnica e economicamente viável, de forma a garantir a eficiência e a competitividade.

9.2. O processo licitatório em tela, em consonância com a Lei 14.133/2021, será organizada por grupos de modo que seja ampliada a fase de disputa entre os licitantes. Desta forma, a adjudicação do objeto levando em consideração o menor preço por item ofertado durante a disputa de lances, visa economicidade, isonomia e eficiência, princípios amplamente consolidados na Lei das Licitações.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No contexto da presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem ou complementem diretamente o objeto. Os itens, objeto desta contratação, são autossuficientes para o atendimento da demanda apresentada, não dependendo, para sua execução, da celebração de outros contratos de natureza complementar ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional dos órgãos participantes, com previsão no Plano Anual de Contratações – PCA 2026, nos termos do Decreto nº 10.947/2022.

11.2. As demandas que fundamentam a contratação foram formalizadas pelos órgãos participantes por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) e consolidadas pelo órgão gerenciador, assegurando a compatibilidade entre a necessidade administrativa e o planejamento das contratações.

11.3. A inclusão da contratação no PCA reflete o planejamento prévio das aquisições.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição dos mobiliários para Superintendência do Patrimônio Público no Estado de Mato Grosso do Sul, demandante da presente licitação, trará múltiplos benefícios:

12.1.1. A aquisição de novos mobiliários proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores e colaboradores, favorecendo a adoção de posturas adequadas, reduzindo riscos ergonômicos relacionados às atividades desenvolvidas e contribuindo para a promoção da saúde ocupacional, do conforto e da produtividade. Da mesma forma, proporcionará maior conforto e melhor acolhimento aos usuários externos que utilizam as dependências da unidade.

12.1.2. Sob o aspecto operacional, a renovação do mobiliário contribuirá para a otimização dos ambientes de trabalho, permitindo melhor aproveitamento dos espaços físicos, maior organização dos setores, padronização visual e melhoria da eficiência das atividades administrativas.

12.1.3. A contratação também se justifica pela necessidade de adequação do ambiente de trabalho às normas de segurança e ergonomia aplicáveis, especialmente aos princípios estabelecidos na Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17 – Ergonomia), bem como aos princípios da eficiência, economicidade, qualidade do gasto público e preservação do patrimônio previstos na Lei nº 14.133/2021.

12.2 Dessa forma, conclui-se que a aquisição do novo mobiliário representa medida necessária, técnica e economicamente vantajosa, assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais e para o atendimento eficiente ao público, além de contribuir para a modernização da infraestrutura administrativa da unidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para execução da contratação foram/deverão ser adotadas as seguintes providências:

13.1.1. Consolidação das demandas do órgão participante, por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) e a definição dos quantitativos dos bens permanentes.

13.1.2. Elaboração do Termo de Referência - TR consoante com as diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar - ETP em que consolidará o detalhamento e especificações dos itens do objeto.

13.1.3. Confirmação e validação dos preços de referência para cada item, de acordo com os parâmetros do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhamento constante em Nota Técnica de Precificação.

13.1.4. Adoção das providências administrativas necessárias à condução do procedimento licitatório, incluindo a elaboração do edital, a análise jurídica e os demais atos preparatórios exigidos pela legislação, observando-se, sempre que aplicável, os modelos e minutas padronizadas disponibilizados pela Advocacia-Geral da União e pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (AGU/Seges), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa ME nº 81/2022.

13.1.5. Designação dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da futura contratação, observadas as competências legais, assegurando o adequado acompanhamento da execução contratual e promover, quando necessário, medidas de orientação ou capacitação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização da contratação, de modo a garantir a correta aplicação das regras estabelecidas nos instrumentos licitatórios.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação se alinha ao Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS MGI 2024-2026 e ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU, 8ª edição, outubro 2025). Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos demais requisitos constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

14.2. A demonstração de que os bens contratados atendem os critérios ambientais, deverá ser realizado, conforme o disposto no § 1º da Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG:

> *§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.*

14.3. O art. 5º da citada Instrução Normativa, exemplifica alguns critérios de sustentabilidade ambiental a serem considerados na descrição do bem, conforme abaixo:

> *I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;*
>
> *II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;*
>
> *III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e*
>
> *IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).*

14.4. A contratação prioriza produtos com eficiência energética classificados com Classe de Eficiência “A” na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), materiais recicláveis e de baixo impacto ambiental, embalagens reaproveitáveis e fornecedores que pratiquem políticas de logística reversa. A medida contribui para o cumprimento das diretrizes da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e para a promoção da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

14.5. Os eletrodoméstico ofertados deverão possuir o Selo de identificação da conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO e legislação correlata.

14.6. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

14.7. Durabilidade e Qualidade: A exigência de bens de qualidade e com garantia contribui para uma maior vida útil, postergando a necessidade de descarte e, consequentemente, a geração de resíduos.

14.8. Descarte Responsável: Para o refugo de bens antigos (se houver), dos novos ao final de sua vida útil ou dos insumos utilizados durante a aplicação desses bens, a Administração buscará seguir a legislação ambiental vigente, priorizando a destinação para reciclagem ou descarte em locais apropriados, bem como utilização de logística reversa aplicável a eletrodomésticos e móveis.

14.9. Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização ao sistema de coleta seletiva ou logística reversa porventura estabelecido.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A necessidade de substituição foi constatada por meio de levantamento patrimonial realizado pela unidade administrativa, que identificou mobiliários com desgaste avançado, danos estruturais, inadequação ergonômica e impossibilidade econômica de recuperação.

Todos os bens deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos recondicionados, remanufaturados, reformados ou usados.

Este setor propõe à aquisição de mobiliários que permitam maior conforto e condições de trabalho para os servidores.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALFREDO LANZA CHAVES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 06/11/2026 às 13:15:34.

WYLLIANS VERISSIMO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

PAULO RICARDO CONDI

Membro da comissão de contratação